



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

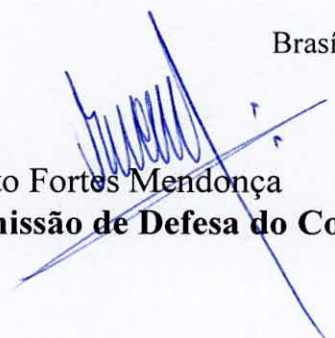
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 19/ 08/ 2013.

Dep. Washington Mesquita
PL 1391/2013

Brasília, 19 de AGOSTO de 2013.


Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor